



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE EUSÉBIO – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O ITGM – INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA, PARA REALINHAMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 201708136, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE EUSÉBIO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por MÁRIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES, portador da carteira de identidade nº 20081044040, expedida pelo SSPS/CE, inscrito n CPF/MF sob o nº092.106.284-20, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-20 e o **ITGM – INSTITUTO DE TÉCNICA GESTÃO MODERNA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.231.738/0001-34, com sede na Rua São José, 40, 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP – 20010-020 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor procurador Vicente Vidal Sampaio, inscrito no CPF nº 029.619.654-11, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, a Lei MUNICIPAL Nº-1483 de 22 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 636 de 25 de maio de 2017, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, conforme Processo nº. 2017.07.03.0006 especificados sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Instrumento decorre de solicitação de realinhamento do valor contratual visando o reequilíbrio financeiro contrato formulado pela CONTRATADA através do Ofício nº 024/2019, datado de 22 de maio de 2019, Processo Administrativo autuado sob o nº 2019.05.22.0007 e fundamenta-se no art. 65, inc. II, al. “d” da Lei 8.666/93, nos itens a e b da Cláusula Terceira e no item 6.1.4 da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Nº 201708136.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REALINHAMENTO do valor contratual visando o reequilíbrio financeiro do contrato, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão Nº 201708136, firmado entre as partes em 30/08/2017, nos termos previstos na Legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO



Fica a Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 201708136 aditivada em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para recompor a equação econômico-financeira de que trata o Processo Administrativo nº 2019.05.22.0007 passando o valor mensal de 1.181.978,00 (um milhão cento e oitenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais) para R\$ 1.266.978,00 (um milhão duzentos sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais), conforme quadro abaixo:

Competências	2º termo de Aditivo Valor mensal do Contrato 201708136 - R\$	4º Termo de Aditivo nº Valor do Contrato Corrigido- R\$
Junho 2019	1.181.978,00	1.266.978,00
Julho 2019	1.181.978,00	1.266.978,00
Agosto 2019	1.181.978,00	1.266.978,00
Valor Total		3.800.934,00

PARÁGRAFO ÚNICO - os efeitos financeiros decorrentes da revisão do valor contratual de que trata o presente aditivo, vigoram a partir de 01/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta dos recursos próprios do Orçamento Municipal:

Dotação Orçamentária:

02.10.01.10.302.0201.2505 – FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Fonte - 121100000000

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência do presente termo aditivo será de 01 de junho de 2019 até 29 de Agosto de 2019

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 201708136, não colidentes com as introduzidas pelo presente Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

EUSÉBIO, 31 de Maio de 2019.


Mário Lúcio Ramalho Martildes
Secretário Municipal de Saúde


Vicente Vidal Sampaio
ITGM - Instituto de Técnica e Gestão Moderna

Testemunha: _____

Testemunha: _____